



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 158/2026

Requer do Diretor-Superintendente do FOZTRANS, informações acerca da viabilidade técnica de ampliação das Linhas 325 e/ou 380 para atendimento dos usuários do Loteamento Vila Floratta, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente a Excelentíssima Senhora Diretora-Superintendente do FOZTRANS, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da viabilidade técnica de ampliação das Linhas 325 e/ou 380 para atendimento dos usuários do Loteamento Vila Floratta, como segue:

- 1- Existe estudo técnico elaborado pelo Município ou pelo FOZTRANS acerca da viabilidade de ampliação dos itinerários das Linhas 325 e 380 para atendimento ao Loteamento Vila Floratta? Em caso positivo, encaminhar cópia integral;
- 2- Quais são os critérios técnicos utilizados pelo Município para definição ou ampliação de itinerários de linhas de ônibus em áreas de expansão urbana?;
- 3- O Município possui levantamento atualizado do número de moradores do Loteamento Vila Floratta potencialmente usuários do transporte coletivo? Se sim, encaminhar dados estatísticos disponíveis;
- 4- Há impedimentos técnicos, viários ou contratuais que inviabilizem o ingresso dos ônibus das Linhas 325 e 380 no loteamento? Em caso afirmativo, especificar detalhadamente;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5- O sistema viário do Loteamento Vila Floratta atende aos requisitos mínimos para circulação de ônibus, tais como largura das vias, pavimentação, sinalização e pontos de parada? Caso negativo, informar quais adequações são necessárias e se há previsão de execução;
- 6- Existe previsão orçamentária para eventuais adequações de infraestrutura viária e implantação de pontos de parada no loteamento?;
- 7- O Município realizou reuniões ou consultas com moradores da região para avaliar a demanda por transporte coletivo? Se sim, encaminhar atas ou registros;
- 8- O Município tem conhecimento de que veículos do transporte escolar, com dimensões e padrão operacional semelhantes aos ônibus do transporte coletivo urbano, já realizam ingresso regular no Loteamento Vila Floratta?;
- 9- Considerando o ingresso de ônibus do transporte escolar no loteamento, quais impedimentos técnicos justificariam eventual restrição à circulação dos veículos das Linhas 325 e 380 no mesmo trajeto?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações fundamenta-se na necessidade de avaliação técnica e planejamento do sistema de transporte coletivo urbano diante do crescimento territorial do Município, especialmente em áreas de expansão habitacional, como o Loteamento Vila Floratta.

A ampliação dos itinerários das Linhas 325 e 380 requer análise técnica baseada em critérios objetivos, tais como densidade populacional, demanda potencial, raio de cobertura do transporte público, condições do sistema viário e impactos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

operacionais. A ausência de atendimento direto por transporte coletivo em áreas já ocupadas compromete a eficiência da rede, amplia desigualdades de acesso e contraria os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que estabelece a universalização do acesso e a integração territorial como diretrizes fundamentais.

Destaca-se, entretanto, que veículos de transporte escolar - com dimensões e padrão operacional semelhantes aos ônibus do transporte coletivo urbano - já realizam ingresso regular no Loteamento Vila Floratta. Tal circunstância constitui elemento técnico relevante, pois indica, em tese, a existência de condições mínimas de trafegabilidade, geometria viária compatível e viabilidade operacional para circulação de veículos de grande porte na localidade.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível esclarecer se há impedimentos técnicos específicos que justifiquem eventual restrição à circulação das linhas regulares, bem como verificar se o traçado atualmente utilizado pelo transporte escolar pode subsidiar estudos de ampliação dos itinerários. A análise comparativa entre essas operações é medida técnica adequada para subsidiar decisões baseadas em evidências, garantindo eficiência, economicidade e segurança viária.

Ademais, o planejamento antecipado do atendimento por transporte coletivo em áreas de expansão urbana contribui para reduzir a dependência do transporte individual motorizado, mitigar impactos ambientais, diminuir custos indiretos de mobilidade e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Nesse contexto, as informações solicitadas são essenciais para subsidiar a função fiscalizatória do Poder Legislativo, avaliar a conformidade das políticas públicas de mobilidade urbana e assegurar que o crescimento urbano seja acompanhado da devida oferta de serviços públicos essenciais.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Valentina

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFF8-A375-E55D-6EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 27/02/2026 09:44:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFF8-A375-E55D-6EA9>